



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 383/17

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Junho de 2017 a 15 de Junho de 2017.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2621-2	LEONILDO ACOSTA MARTINS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/09/2015 - 31/08/2016	SMS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 1991 Fls:012

Em :08/12/17